



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO E NAS FORMAS QUE SE ESPECIFICAM.

*Pregão Presencial Nº. 004/2023
Processo Originário Nº 2079/2023
Processo Aditivo Nº. 1277/2024*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivacqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.983.973/0001-70, com sede à Avenida Cristiano Roças, 274, Sala 06, Bairro Centro, Ubá – MG, CEP: 36.500-017, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO CORREA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 048.201.876-35 e Carteira de Identidade nº MG.10.504.302 SSP/MG e pelo Sr. **RODRIGO CONDE PROVEZANO**, inscrito no CPF sob o nº 052.474.516-19 e Carteira de Identidade nº M-9.252.064 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, SOLUÇÃO EM TELEFONIA COM CENTRAL DE SECRETÁRIA ELETRÔNICA COM SOFTWARE DE GESTÃO TELEFÔNICA EM NUVEM, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS INCLUSOS, PARA ATÉ 30 (TRINTA) RAMAIS/LINHAS, BEM COMO, ESTABELECE O COMODATO DE 03 (TRÊS) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS FIXO/MÓVEL PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM 5GB DE INTERNET CADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, sem alteração do valor.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 – Fica acrescido em **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, a partir do dia **19/04/2024**, vigendo assim até o dia **18/04/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 627 - Fonte 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.1030.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 006/2023, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de março de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

**SYM GESTÃO E SOLUÇÕES
INTELIGENTES LTDA**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2023 - FMS**

Pregão Presencial Nº. 004/2023
Processo Originário Nº 2079/2023
Processo Aditivo Nº. 1277/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: SYM GESTÃO E SOLUÇÕES
INTELIGENTES LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023,
QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO
(STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE
CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, SOLUÇÃO EM
TELEFONIA COM CENTRAL DE SECRETÁRIA
ELETRÔNICA COM SOFTWARE DE GESTÃO
TELEFÔNICA EM NUVEM, COM SUPORTE,
MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E TODOS OS
INSUMOS NECESSÁRIOS INCLUSOS, PARA ATÉ
30 (TRINTA) RAMAIS/LINHAS, BEM COMO,
ESTABELECE O COMODATO DE 03 (TRÊS)
LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS, COM LIGAÇÕES
ILIMITADAS FIXO/MÓVEL PARA TODO
TERRITÓRIO NACIONAL, COM 5GB DE INTERNET
CADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO
VIVACQUA/ES, sem alteração do valor.

Valor: Mantém-se o valor global de R\$
32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos
reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da
Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 627 - Fonte
1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/
1.600.0000.1030.

Da vigência: 19/04/2024 a 18/04/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de março de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma
do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de
Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

_____/_____/_____

GILMARA BIAZATE ROVETA

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770